

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação - Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2009 - RETIFICAÇÃO

*Concurso Público para provimento de cargo público efetivo de Professor Municipal, da Carreira dos Servidores da Educação, do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.*

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do concurso público, regido pelo edital 01/2009 para o cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL publicado no Diário Oficial do Município de 5 de setembro de 2009, conforme se segue:

Inclusão do item 4.21 e seus subitens:

4.21. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal/88, o candidato de baixa renda ou desempregado, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, **e/ou membro de família de baixa renda, nos termos do** Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer, através de formulário próprio, disponível no sítio eletrônico [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br), a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.21.1. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita através da indicação do Número de Identificação Social – NIS.

4.21.1.1. A condição de baixa renda familiar será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho de todos os membros da família, bem como comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) dos três últimos meses, que prove mesmo domicílio.

4.21.2. Além da apresentação do NIS, o candidato deverá preencher todos os dados solicitados no formulário Requerimento Eletrônico de Isenção, disponibilizado após o preenchimento do cadastro de requerimento de isenção, no sítio eletrônico da FUMARC.

4.21.3. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento Eletrônico de Isenção, poderá ser consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

4.21.4. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.21.5. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de inscrição pela internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

4.21.6. Os documentos discriminados nos itens 4.21 e 4.21.1, bem como o formulário mencionado no item 4.21.2, devidamente preenchido, deverão ser enviados à FUMARC, impreterivelmente nos dias 4 e 5 de novembro de 2009, pessoalmente ou por meio dos correios, utilizando o serviço de SEDEX, para o endereço: Rua Dom Lúcio Antunes, nº 256, bairro Coração Eucarístico, CEP 30535-630, Belo Horizonte/MG.

4.21.6.1. A comprovação da tempestividade da solicitação será feita pela data da postagem do documento.

4.21.7. A documentação para solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, postada por SEDEX, conforme disposto no item 4.21.6, deverá ser encaminhada individualmente por cada candidato.

4.21.8. A documentação comprobatória da condição de pobre ou desempregado, será analisada pela FUMARC, que decidirá sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.21.8.1. O candidato poderá, a critério da FUMARC, ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares.

4.21.9. O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado até o dia 18 de novembro de 2009, no sítio eletrônico [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br).

4.21.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá efetuar sua inscrição, conforme disposto nos itens 4.1 e 4.9 deste Edital e seus subitens.

4.21.10.1. O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto terá o pedido de inscrição invalidado.

4.21.11. O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, estará automaticamente inscrito no concurso.

Onde se lê:

(...)

| Código do Cargo | Cargo/Especialidade   | Área de Atuação   | Vagas de ampla concorrência   | Vagas destinadas aos candidatos com deficiência | Habilitação Exigida   | Jornada de Trabalho            | Vencimento   |
|-----------------|---|---|-------------------------------|---|---|--------------------------------|--------------|
| 01              | Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental | 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental  | 225(duzentas e vinte e cinco) | 25(vinte e cinco)                               | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena, em Normal Superior ou em Pedagogia com habilitação em docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental | 22 horas e 30 minutos semanais | R\$ 1.473,76 |
| 02              | Professor Municipal de Matemática                           | 3º ciclo do Ensino Fundamental e Ensino Médio (enquanto houver oferta pelo Município) | 36(trinta e seis)             | 4(quatro)                                       | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Matemática   |                                |              |
| 03              | Professor Municipal de Educação Física                      | 3º ciclo do Ensino Fundamental e Ensino Médio (enquanto houver oferta pelo Município) | 22(vinte e duas)              | 3(três)   | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Educação Física  |                                |              |

Leia-se

(...)

| Código do Cargo | Cargo/Especialidade   | Área de Atuação   | Vagas de ampla concorrência   | Vagas destinadas aos candidatos com deficiência | Habilitação Exigida  | Jornada de Trabalho            | Vencimento   |
|-----------------|---|---|-------------------------------|---|--|--------------------------------|--------------|
| 01              | Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental | 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental  | 225(duzentas e vinte e cinco) | 25(vinte e cinco)                               | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Normal Superior ou em Pedagogia com habilitação em docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental | 22 horas e 30 minutos semanais | R\$ 1.473,76 |
| 02              | Professor Municipal de Matemática                           | 3º ciclo do Ensino Fundamental e Ensino Médio (enquanto houver oferta pelo Município) | 36(trinta e seis)             | 4(quatro)                                       | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Matemática  |                                |              |

|    |  |   |                  |         |  |  |  |
|----|--|---|------------------|---------|--|--|--|
| 03 | Professor Municipal de Educação Física | 3º ciclo do Ensino Fundamental e Ensino Médio (enquanto houver oferta pelo Município) | 22(vinte e duas) | 3(três) | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Educação Física |  |  |
|----|--|---|------------------|---------|--|--|--|

**PROGRAMA DE CONHECIMENTOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS**  
**PROFESSOR MUNICIPAL – 1º e 2º CICLOS**  
**PROFESSOR MUNICIPAL – MATEMÁTICA**  
**PROFESSOR MUNICIPAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Onde se lê:

COLL, César., PALÁCIOS, Jesus., MARCHESI, Álvaro (org.). *Desenvolvimento Psicológico e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.*

Leia-se:

COLL, César., PALÁCIOS, Jesus., MARCHESI, Álvaro (org.). *Desenvolvimento Psicológico e educação. Vol 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.*

Onde se lê:

GREN, Bill e BIGUN, Chris. *Alienígenas na sala de aula*. In: SILVA, Tomaz Tadeu da & MOREIRA, Antonio Flávio (Org.). *Territórios contestados: Currículos e os novos mapas políticos e culturais*. Petrópolis: Vozes, 1995. p.208-243.

Leia-se:

GREN, Bill e BIGUN, Chris. *Alienígenas na sala de aula*. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org). *Alienígenas na Sala de Aula: Uma introdução aos estudos culturais em educação*. Petrópolis: Vozes, 1998. p.208-243

**PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR MUNICIPAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Fica excluída a referência bibliográfica citada abaixo:

LEITE, Lúcia Helena Alvarez. *A Pedagogia de Projetos em questão*. Texto produzido a partir da palestra realizada no Curso de Diretores da Rede Municipal de Belo Horizonte, promovido pelo CAPE/SMED em Dezembro de 1994.

**PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR MUNICIPAL - MATEMÁTICA**

Onde se lê:

IMENES, Luis Márcio. Coleção Vivendo a Matemática, São Paulo, Ática, 1987.

Leia-se:

IMENES, Luis Márcio. Coleção Vivendo a Matemática. *Geometria das Dobraduras*. Scipione.

Ficam incluídas as referências bibliográficas citadas abaixo:

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Volume Único*. Ensino Médio. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2005  
 IEZZI, Gelson (et al). *Matemática: Volume Único*. São Paulo. Atual, 2002

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2009

*Márcio Lúcio Serrano*  
**Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos**